

Agência  
Goiana de  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
de Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Aditivo - AGR**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, QUE ENTRE SI FAZEM, A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR E EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA.**

**QUARTO TERMO ADITIVO/ ACHEI / AGR /CPL Nº 012/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017- SEGPLAN/GO**

**CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás nº 305, Setor Central, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **Eurípedes Barsanulfo da Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 45163674 SSP/SP, CPF nº 165.080.098-34, residente e domiciliado no Rua Kaoba Qd. S3 Lt. 12/13 Residencial dos Ipês - Alphaville Flamboyant, nesta Capital CEP 74884-560

**CONTRATADA - ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida T-6, nº 338, qd.13, lt.6/7, Setor Bueno, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Robson Alves da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade 3422799 SSP-GO, inscrito no CPF 847.850.981-04, residente e domiciliado na Rua DF 21 Qd. RL Lt. 34 Chácara do Governador, CEP 74870-220, nesta capital.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente TERMO ADITIVO, mediante as Cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.600/2012, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes das Dotações Orçamentárias: 2020.17.61.04.125.1005.2007.03; 2020.17.61.04.125.4200.4210.03 (290) – Processo nº 201700029003204.

**I – DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Quinta do Contrato nº 009/2017, que neste ato, **fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18/09/2020.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Tendo em vista o teor do Memorando nº 093 - GERAD (000014703187), bem

como a Manifestação da Contratada (000014703515), a Autoridade Superior emitiu o Despacho nº 419/2020 (000014747178). Assim sendo, a prestação dos serviços de locação de veículos fica ajustada nos seguintes termos:

Item	Veículos	Quant.	Vlr. Unit/Mensal	Total Anual
01	Representação Toyota Corolla	01	2.730,25	32.763,00
02	Sedan Padrão A: Ford Ka	07	1.615,85	135.731,40
	<b>Total</b>		<b>14.041,20</b>	<b>168.494,40</b>

## II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 009/2017, datado de 18/09/2017 e Termos Aditivos não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

GOIANIA, 11 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Alves da Silva, Usuário Externo**, em 11/09/2020, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 14/09/2020, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015281907** e o código CRC **59E98882**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE  
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201700029003204



SEI 000015281907